

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507 CNPJ: 01.616.270/0001-94

## LEI MUNICIPAL N.º 678/2021

"Denomina Bem Público Municipal que menciona e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovam, e eu, José Jacomel Júnior, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art.** 1º A Rua está localizada na Avenida José Emerich, sentido ao Córrego Bananal, saída para Caparaó/MG, ao lado do Estádio Municipal Américo Fernandes, passa a denominar-se: RUA JOSÉ PRUDENTE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó/MG 05 de Agosto de 2021.

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Le manage 678
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos de Lei Municipal Nº 157/2002 Dou lé

Alto Caparaó - MG. 5 de accostor de 20 MA

Assinatura do Silvidos